



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 307, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração do local da 7ª Reunião Ordinária da CAIS, prevista para os dias 1º, 2 e 3 de setembro de 2014 em Brasília-DF para Araguaína-TO e da data e do local da 10ª Reunião Ordinária da CAIS, prevista para os dias 26, 27 e 28 de novembro de 2014 em Brasília-DF para 3, 4 e 5 de dezembro de 2014 em Aracaju-SE.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea;

Considerando que o inciso VI, do art. 31, do citado regimento estabelece que as comissões permanentes deverão propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões,

Considerando ao estabelecido no inciso III do art. 63 do Regimento do Confea, em que o Conselho Diretor deve apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento;

Considerando a Deliberação nº 003/2014 – CAIS que deliberou o calendário de reuniões da CAIS para o exercício 2014;

Considerando a Portaria AD nº 011, de 24 de janeiro de 2014 do Conselho Diretor que aprova os calendários de reuniões das Comissões Permanentes;

Considerando que a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, estará envolvida na promoção de uma palestra e treinamento para fiscalização da área de recursos hídricos a ser realizada na cidade de Araguaína-TO;

Considerando a necessidade detectada pela CAIS de alterações em seu calendário;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Confea a Deliberação Nº 0262/2014 - Cais, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, que altera o local da 7ª Reunião Ordinária da CAIS a prevista para os dias 1º, 2 e 3 de setembro de 2014 em Brasília-DF para Araguaína-TO.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Art. 2º Alterar a data e o local da 10ª Reunião Ordinária da CAIS prevista para os dias 26, 27 e 28 de novembro de 2014 em Brasília-DF para 3, 4 e 5 de dezembro de 2014 em Aracaju-SE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 22 de agosto de 2014.

Eng. Mec. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício

